

# ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021/ Município de Barros Cassal – Poder Executivo / CNPJ nº. 87.612.735/0001-54

*Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.*

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade requisitante (conforme Lei Municipal nº. 4.318/2017)

X Secretaria Municipal de Educação;

#### 1.2 Técnico que elaborou o ETP: GEISE REMUS LAZZARETTI BORGES

**Cargo Público:** NUTRICIONISTA

**Matrícula:**

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

#### 2.1 Problema/demanda identificado(a) (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A Administração Municipal possui o dever constitucional e legal de assegurar o fornecimento regular de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, como instrumento de promoção da segurança alimentar, permanência escolar, desenvolvimento biopsicossocial e melhoria do processo de aprendizagem. A ausência de contratação adequada para o fornecimento de gêneros alimentícios compromete diretamente a continuidade das atividades escolares e o atendimento das políticas públicas educacionais.

Considerando que a alimentação escolar constitui serviço público essencial e contínuo, financiado parcialmente por recursos vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, verifica-se a necessidade de garantir o abastecimento regular das unidades escolares durante o ano letivo de 2026, mediante aquisição planejada de gêneros alimentícios em quantitativos compatíveis com a demanda dos estudantes e com os cardápios elaborados por profissional nutricionista responsável.

A inexistência de ata de registro de preços vigente ou a insuficiência de estoque de alimentos gera risco de descontinuidade no fornecimento das refeições escolares, podendo ocasionar prejuízos ao interesse público, ao direito social à alimentação adequada e ao regular funcionamento da rede municipal de ensino. Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de realizar procedimento licitatório que assegure fornecimento contínuo, eficiente e economicamente vantajoso, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação pretendida busca solucionar a demanda pública relacionada ao abastecimento alimentar das escolas municipais, garantindo condições adequadas para execução da política pública de alimentação escolar, com observância às normas sanitárias, nutricionais e de gestão eficiente dos recursos públicos.

#### 2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

A demanda identificada decorre de necessidade administrativa contínua, relacionada ao fornecimento regular de alimentação escolar visto a necessidade do fornecimento de alimentos aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo.

Considerando que o fornecimento de gêneros alimentícios está sendo atendido processo Licitatório Emergencial N° 40/2026 tal circunstância não caracteriza situação emergencial nos termos da Lei nº

14.133/2021, uma vez que a necessidade é recorrente e passível de adequado planejamento pela Administração Pública.

Dessa forma, a contratação será realizada mediante procedimento licitatório regular, na modalidade pregão eletrônico com sistema de registro de preços, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, visando prevenir desabastecimento e assegurar a adequada execução da política pública de alimentação escolar.

### **2.3. Possíveis soluções** *(descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):*

Para atendimento da necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios de viabilidade técnica, eficiência administrativa, economicidade e continuidade do serviço público.

A primeira alternativa consiste na realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição parcelada dos alimentos conforme a demanda das unidades escolares. Essa solução permite ampla competitividade entre fornecedores, melhor controle de preços e planejamento das aquisições, sendo amplamente utilizada pela Administração Pública para contratação de bens comuns.

A segunda alternativa analisada refere-se à adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos. Embora juridicamente possível, essa opção pode apresentar limitações quanto às especificações nutricionais, quantitativos e logística de entrega necessários ao atendimento das escolas municipais, reduzindo a adequação da contratação às necessidades locais.

Por fim, considerou-se a realização de contratações diretas ou aquisições pontuais ao longo do exercício. Contudo, essa alternativa mostra-se inadequada por comprometer o planejamento das contratações, reduzir a competitividade e aumentar o risco de descontinuidade do fornecimento da alimentação escolar, além de não se alinhar às boas práticas previstas na Lei nº 14.133/2021.

### **2.4 Levantamento de mercado** *(justificativa técnica e econômica da escolha da melhor solução encontrada):*

**2.4.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.

### **2.5. Resultados pretendidos** *(descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade):*

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, garantindo a adequada execução da política pública educacional com economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Busca-se a obtenção de preços vantajosos mediante ampla competitividade e aquisições parceladas pelo Sistema de Registro de Preços, evitando desperdícios e formação excessiva de estoques, bem como otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, reduzindo contratações emergenciais e assegurando maior eficácia, eficiência e efetividade na prestação do serviço público.

## **3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

**XO** objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

#### **Condições de pagamento:**

Recurso conveniado.

Pagamento em conta vinculada.

Prazo: 60 dias.

#### **Garantias a serem exigidas:**

Outros: Não há garantias

**Condições de recebimento:**

X Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

**O recebimento deverá ser em cada escola, considerando que os itens não perecíveis deverão ser entregues devidamente embalados e dentro do prazo de validade; Os itens perecíveis (frutas, legumes e carnes) deverão ser entregues frescos e em local adequado de armazenamento.**

**3.1 Indicação de marcas ou modelos**

XA administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

**4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unit.
1	1	3908	Achocolatado em pó- embalagem de 800gr. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	UN	1000	33,90
2	1	3457	Açúcar- Pacote de 5kg- constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Aspecto sólido amorfo e cor branca com grãos finos e não definidos. Não devera empedrar. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	PCT	500	19,14
3	1	2424	Arroz Branco – Pacotes de 5kg - Polido, tipo 1, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, validade,peso estampada no rótulo.	PCT	1000	22,85
4	1	4733	Alho: Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, entrega em kg, com identificação e peso	KG	30	45,16
5	1	2425	Banana prata - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.	KG	2000	7,46
6	1	2426	Batata inglesa – lisa, lavada de primeira qualidade,e coloração uniforme,fresca, compacta e firme ,de colheita recente.	KG	1200	6,05
7	1	2427	Beterraba a granel; em perfeito estado de conservação	KG	800	6,33
8	1	2428	Biscoito doce tipo "leite, maisena e maria- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar invertido, amido, soro de leite,	UN	1000	6,80

			sal, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contem glúten. Em pacotes de 320 a 350g em dupla embalagem e validade de 8 meses a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma.			
9	1	2429	Café em pó – devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, embalado a vácuo.	UNI	300	32,79
10	1	2430	Carne Bovina moída de 2ª fresca – carne de segunda sem osso. Não aceitos carne com odor, cor, sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado.	KG	6000	40,68
11	1	2431	Coxa Sobre Coxa de Frango, resfriado sem dorso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	6000	12,44
12	1	2432	Cebola- compacta, firme, devendo ser bem desenvolvida, graúda. "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	800	6,09
13	1	2774	Cenoura	KG	400	6,51
14	1	2434	Chimia de frutas doce cremosa, embalagem plástica (potes) atóxicos de 1800gr. lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	UNI	300	15,42
15	1	3896	Extrato de tomate - 300gr, o produto deve isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem.	UN	600	5,80
16	1	2436	Farinha de Trigo – Pacotes com 5 kg - tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	PCT	800	20,15
17	1	2437	Farinha de milho -amarela sem sal, embalada em plástico atóxico de 2 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada	PCT	400	5,78

			no rótulo da embalagem.			
18	1	2438	Fermento químico – em pacotes de 250gr. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UNI	400	6,46
19	1	2439	Fermento biológico- em pacotes de 125 gr A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UNI	300	7,76
20	1	2780	Feijão preto- feijão preto tipo 1- embalados em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra de vera ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual.	KG	1200	8,20
21	1	4694	Gelatina- preparado em pó para gelatina. Vários sabores. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	UN	800	3,68
22	1	3988	Leite pasteurizado uht, embalados em caixas de papelão com 12 unidades de 01 cada. Prazo mínimo de validade: 04 (quadro) meses, apresentar 02 (duas) amostras, na menor embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra de vera ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a cemil.	CX	800	73,56
23	1	2851	LENTILHA Tipo 1 escolhida, pacote com 400g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UNI	800	7,69
24	1	3400	Iogurte- 1 litro a base de leite integral ou constituído sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerante com temperaturas entre 0°C a 5° C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geleica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma própria da variedade. Composição nutricional com mínimo 2,9% de proteína; máximo 1% de amido adicionado; máximo de 30% de ingredientes não lácteos. Com registro no ministério da	L	1300	9,63

			saúde e atender as portarias 451/97 do ms, 369/97 do mapa, resolução 12/78 da comissão de normas e padrões para alimentos. Isento de estofamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 1 litros, devidament			
25	1	2444	MAÇÃ Casca lisa, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	KG	1500	9,76
26	1	2446	Margarina cremosa c/sal- embalagem de 500 gramas - produto de no mínimo 65% de lipídios. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UNI	700	12,27
27	1	4734	Massa com ovos parafuso 500kg farinha com ovos, água e sal. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem	UN	1500	3,99
28	1	2449	Óleo de soja – óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico 100% de óleo de soja refinado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UNI	1800	10,06
29	1	2450	Ovos - Ovos de galinha – novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	DZ	1000	11,12
30	1	2451	REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	700	3,49
31	1	2453	Sal refinado iodado- contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio. pacotes de 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	600	2,59
32	1	2452	Sagu - ingredientes obrigatórios: fécula de mandioca. Pacote de 500g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e	UNI	600	7,03

			validade estampada no rótulo da embalagem			
33	1	2456	Tomate – deve ser firme, com casca lisa, brilhante, sem manchas escuras ou moles, que não esteja nem maduro, nem totalmente verde	KG	1000	7,17
34	1	2457	Vinagre Branco- o produto deve conter entre 4% a 6% de ácido acético, e 1%v/v o teor Máximo alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UNI	300	3,61
35	1	2455	Suco concentrado- sabor uva de 1 litro cada, acondicionados em caixas de papelão contendo 12 unid. Prazo mínimo de validade: 2 anos. Apresentar 2 amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Padrão de qualidade igual ou superior da fruta.	CX	2000	138,12
36	1	4691	Amido de milho- acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominações de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Prazo de validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	200	8,10
37	1	3899	Batata doce- de primeira qualidade, tamanho uniforme, casca rosa escura, consistência firme e peso individual médio de 150g. Sem danos aparentes, rachaduras e pontos indicativos de germinação.	KG	500	5,55
38	1	4692	Abacaxi perola-tamanho grande (1,2 a 1,5kg), características do cultivar bem definidas, ótimo estado de maturação e conservação, impas e livres, de pragas e doenças.	KG	1200	6,81
39	1	3901	Carne suína- carne suína, bisteca, sem pele, nova/fresca e congelada. Não amolecida nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kg. Identificadas com peso e data de validade.	KG	1000	26,01
40	1	3902	Melão- tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1 qualidade, integro, sem manchas.	KG	1000	13,31
41	1	3903	Polvilho azedo 500gr- polvilho; azedo; branco; embalagem primaria saco plástico transparente, atóxico; isento de sujidades e outros materiais estranhos; e suas condições deverão	UN	600	6,77

			estar de acordo com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 06 meses na data da entrega.			
42	1	3441	Moranga cabotiá- fresca, não imatura e com aroma característico da espécie, produtos íntegros, firmes sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos.	KG	200	5,18
43	1	4744	Couve-flor in natura, fresca, de primeira qualidade. :Deve apresentar cabeça/inflorescência compacta, firme e intacta, de coloração branca ou creme uniforme. Isenta de folhas, sujidades, terra, larvas, perfurações, pragas ou danos físicos/mecânicos. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, com talo de no máximo 3 cm, sem manchas escuras ou sinais de podridão. Produto com odor e sabor característicos, sem sinais de murcha.	UN	400	7,26
44	1	4735	Biscoito salgado: tipo cream cracker, sem gordura trans, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica selada de 400g, contendo informações de fabricação e validade. Produto fresco, com sabor e textura característicos	UN	500	6,69
45	1	4736	Quirera: deve focar na qualidade, pureza e embalagem, especificando ser milho triturado (quirera), tipo 1, isenta de impurezas, mofo, odores estranhos, com grãos inteiros (80%), embalagem plástica atóxica transparente, selada, com 500g (ou outra quantidade), contendo informações como lote, validade, fabricante e peso, garantindo um produto seguro para consumo e padronizado.	UN	500	4,74
46	1	4743	Brócolis- americanos, de cor verde natural, sem machucados ou sujidades e de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UN	500	5,77
47	1	4745	Mamão- novo, de primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, com casca sã e sem rupturas, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	1200	9,98

**TOTAL:**

991.119,80

**4.1. Há documentos em anexo que justificam os preços? X Sim**

Os preços estimados foram devidamente justificados por meio de **pesquisa de preços**, realizada com base em consultas a **contratações similares realizadas por outros entes públicos e/ou bancos de preços oficiais**, cujos documentos encontram-se anexados ao processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**4.2. O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?**

**Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

**4.3. Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?**

**Sim**. Contratação Emergencial N° 40/2026, Chamada Pública N° 38/2026.

**4.4. Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Município de Barros Cassal? X Não**

**4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? X Sim**

## 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

**5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barros Cassal, para o ano em curso?**

**X Não**, pelo seguinte motivo (*justificar*): o Município de Barros Cassal não possui PCA, porém o objeto está alinhado com os interesses da Administração.

## 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

**6.1 Bens:**

**X Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**6.3 Parcelamento:**

**4.3.1** Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**X Admite o parcelamento**, visto que os itens deverão ser entregues semanalmente em cada escola municipal.

## 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

**7.1 Bens (compras):**

**Imediata**: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

**Contínua**: realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barros Cassal para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

## 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

**Assinatura do Técnico que elaborou o ETP**

## **10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**10.1** Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, **DECLARA**:

**Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Barros Cassal.

Barros Cassal, 19 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal**